

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG ÁREA CENTRAL DE CURITIBA



Cidade, 30 de julho de 2019.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG Área Central de Curitiba, a funcionar no Município de Curitiba**, com mandato para o biênio 2019-2021, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 01 de agosto do ano de 2019, na sede do 1º Distrito Policial de Polícia Civil, situado na Rua André de Barros, 671, Bairro Centro, no Município de Curitiba, **com prazo legal de 15 dias**, expirando em 21 de agosto de 2019, às 00h.
- 4 - **As eleições ocorrerão no dia 27 de agosto do ano de 2019, com início às 18h 30min com duração mínima de 2 (duas) horas**, no 1º Distrito de Polícia Civil, situado na Rua André de Barros, 671 Bairro Centro, no Município de Curitiba.
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município (ou bairro, na Capital) Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ORGANIZADORA


Tenente Elieser Augusto Foltran
Comandante da 1ª.Cia do 12º. BPM da
Polícia Militar


**Delegado Pedro Felipe Cruz
Cardoso de Andrade**
Delegado de Polícia Civil 1º. DP

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.